

DECRETO Nº 022/2022

De: 30/03/2022

SÚMULA: Altera a Programação Financeira de Arrecadação Mensal e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2022

O Prefeito do Município de Sulina, Estado do Paraná, Senhor **PAULO HORN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o Decreto 100/2021 de 08 de novembro de 2021 que dispõe sobre a Programação Financeira de Arrecadação Mensal e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2022, efetuando alterações diminutivas no cronograma de desembolso, alterações adicionais ao cronograma de desembolso e alterações adicionais das cotas de receitas de acordo com o Anexo I do presente decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, em 30 de março de 2022, 36º da Emancipação e 34º de Administração.

PAULO HORN

Prefeito

Registre-se e Publique-se
Em 30/03/2022

PUBLICADO EM 31/03/2022, EDIÇÃO 8110, PÁGINA B11, DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE

PUBLICADO EM 31/03/2022, EDIÇÃO 2488, PÁGINAS 317: 621-627, DO JORNAL DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ